

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE CULTURA

II ADITIVO AO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS – ALDIR BLANC SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

A Secretária Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições **torna público o II Aditivo ao Edital para concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais, e outros, nos termos que seguem:**

1. DO NÚMERO DE PROJETOS PREMIADOS.

1.1. O número total de projetos premiados por meio do Edital objeto deste aditivo pode ser ampliado – em todas as categorias - para contemplar maior número de artistas desde que os candidatos tenham se inscrito regularmente, tenham sido habilitados e avaliados como classificáveis, sendo obrigatório a garantia da isonomia a todos os projetos que se encontrem na mesma condição.

1.2. Fica acrescido o dispositivo 7.2.3. com a seguinte redação:

7.2.3. A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante poderá ampliar o total de projetos previstos no item 7.2. de modo a contemplar todos os artistas devidamente habilitados e que tenham apresentado projeto apontado pela seleção como classificável, desde que cumprido todos os requisitos deste Edital e haja disponibilidade orçamentária em decorrência da execução parcial de outros editais – referentes à Lei Federal 14.017/2020 - por insuficiência de inscritos.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

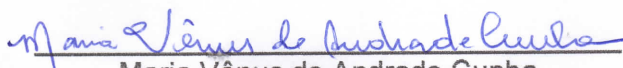
2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura de São Gonçalo do Amarante, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir- Blanc do Município.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (CE), 23 de novembro de 2020.


Maria Vênus de Andrade Cunha
SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA